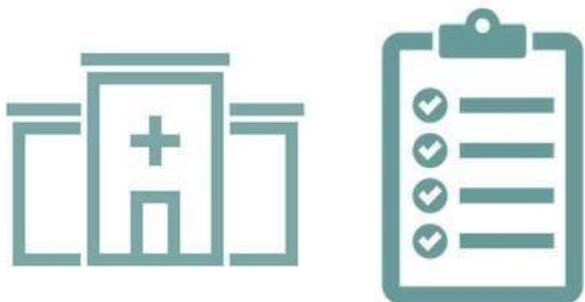


Orientações:

- Garanta o cumprimento da vigilância de saúde preconizada para as idades-chave da criança ou jovem, ou sempre que o médico de família/médico assistente ou enfermeiro o recomende;
- Compareça à hora da consulta;
- Aquando da consulta, a criança ou jovem deverão fazer-se acompanhar de:
 - ♦ Boletim de Saúde Infantil e Juvenil;
 - ♦ Boletim Individual de Saúde (Boletim de Vacinas);
 - ♦ Eventual informação clínica (exames, consultas de outras especialidades, entre outros).
- Informe antecipadamente os serviços de saúde sempre que não possa comparecer a uma consulta e garanta o seu reagendamento.



CONTACTOS ÚTEIS

Centro de Saúde de Nordeste

✉ sres-csn@azores.gov.pt

☎ 296 480 090

Centro de Saúde de Ponta Delgada

✉ sres-usismiguel@azores.gov.pt

☎ 296 249 220

Centro de Saúde de Povoação

✉ sres-csp@azores.gov.pt

☎ 296 550 150

Centro de Saúde de Ribeira Grande

✉ sres-csrg@azores.gov.pt

☎ 296 470 500

Centro de Saúde de Vila Franca do Campo

✉ sres-csvfc@azores.gov.pt

☎ 296 539 420

Nota: As informações contidas no panfleto são complementares às fornecidas pelos profissionais de saúde, não os substituindo em nenhuma circunstância.

Elaborado por: Bárbara Santos (CSPD1628);
Fábio Sousa (CSPD1188);
Hélia Arruda (CSPD)1192;
Joana Moreira (CSN153);
Sandra Cró (CSVFC00214)

Modelo: DV.05.SIJ.300.03/A



Tel: 296 249 220

www.usism.pt



VIGILÂNCIA DE SAÚDE INFANTIL E JUVENIL



ROTEIRO DE INFORMAÇÃO

2023

VIGILÂNCIA DE SAÚDE INFANTIL E JUVENIL

Como se realiza?

Através de consultas regulares com profissionais de saúde, com o objetivo de assegurar a vigilância e promoção da saúde, assim como a prevenção de doenças ou complicações nas crianças ou jovens.

Qual é a sua finalidade?

- Avaliar o crescimento e desenvolvimento da criança ou jovem;
- Calendarizar as consultas para as idades-chave preconizadas;
- Incentivar o cumprimento do Plano Regional de Vacinação;
- Valorizar os cuidados antecipatórios como fator de promoção da saúde e de prevenção da doença;
- Prevenir as perturbações emocionais e do comportamento;
- Proceder à deteção precoce, acompanhar e encaminhar situações que possam afetar negativamente a saúde da criança e que sejam passíveis de correção.

A quem se destina?

- Crianças e adolescentes com idade igual ou superior a 0 anos e inferior a 18 anos.



Quais os Profissionais de Saúde envolvidos?

Para o acompanhamento da criança ou jovem está disponível uma equipa composta por vários profissionais, nomeadamente:

- Assistente Técnico/a;
- Enfermeiro/a;
- Médico/a de Medicina Geral e Familiar;
- Outros.



Qual a periodicidade das consultas?

Primeiro ano de vida

- ♦ 1ª semana de vida
- ♦ 1 mês
- ♦ 2 meses
- ♦ 4 meses
- ♦ 6 meses
- ♦ 9 meses

12 meses - 3 anos

- ♦ 12 meses
- ♦ 15 meses
- ♦ 18 meses
- ♦ 2 anos
- ♦ 3 anos

4 - 9 anos

- ♦ 4 anos
- ♦ 5 anos - Exame global de saúde
- ♦ 6 ou 7 anos (final do 1º ano de escolaridade)
- ♦ 8 anos

10 - 18 anos

- ♦ 10 anos (início do 2º ciclo do ensino básico)
- ♦ 12-13 anos - Exame global de saúde
- ♦ 15-18 anos